

Decreto nº 136/58

Dispõe sobre alocação de padrão de letras de vencimentos de funcionários em caráter efetivo.  
H. Louis Bacaraman, Prefeito Municipal de Teófilo de Freitas, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Fica promovido por merecimento o Sr. Paulo Santo Sofia, ao padrão "U", com vencimento mensal de Cr\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos cruzeiros), do cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do 1º de Janeiro de 1959.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Teófilo de Freitas, Teófilo de Freitas, Dezembro de 1958.

H. Louis Bacaraman  
Prefeito Municipal